



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1758 - 15 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 6.974, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº. 6.974, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA "V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM ARARAS - SP", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA c.c. a Lei Municipal nº. 2.289, de 28 de junho de 1991 - CMPDCN;

DECRETA:

Art. 1º) - Fica convocada a COMPIR - V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2022, aprovada e solicitada pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e promovida pela Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais de Araras/SP.

Art. 2º) - A Conferência desenvolverá seus trabalhos com o tema: "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós", conforme Decreto nº. 10.774, de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º) - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais, e, na ausência ou impedimento eventual pelo titular da Coordenadoria de Igualdade Racial.

Art. 4º) - O Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais expede a presente convocação por solicitação do CMPDCN/Araras/SP e diante do Decreto nº. 10.774, de 23 de agosto de 2021, determinante do tema e dos prazos a serem cumpridos nos Municípios e Estados.

Art.5º) - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal do Governo e
das Relações Institucionais

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadora de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marli Aparecida Klein
Coordenadora de Atos e Publicações Oficiais

JCMJ/capo.-

Protocolo nº. 0955.560.0000584/2022.-

~~DECRETO Nº. 6.974, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.~~



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL

CONTATO: (19) 3544-6956

EMAIL: CASADOSCONSELHOSARARAS@GMAIL.COM

RUA MARECHAL DEODORO Nº 658 - CENTRO

Ata da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Aos 23 do mês de janeiro de 2022, a partir das 08:00 da manhã no Centro Cultural de Araras, Leny de Oliveira Zurita, localizado na rua Ângelo Franzini, s/n, aconteceu a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ocasião que reuniu lideranças de Araras e do estado de São Paulo.

A conferência ocorreu de maneira Híbrida online e Presencial e teve como objetivo, discutir os eixos que são colocados pelo Conselho Nacional e foi dividida em duas partes.

A primeira parte, sendo de manhã, foi feita com os credenciamentos, ato político e atrações culturais, já na parte da tarde, foram levantadas propostas para cada eixo e após as argumentações foi encerrada as discussões e feita a eleição dos delegados, sendo 4 titulares e 4 suplentes.

Referendamos o plano municipal, fizemos alguns adendos e reformulações necessários e estará anexado a esta Ata e será protocolado para estar proposto no Diário Oficial.

Os delegados eleitos titulares são : Elvio Aparecido Mota, Luiz Carlos Mariano, Hernandete Batista da Silva Fontana e Luan Assis de Gouveia, e os delegados suplentes são: Valdinei Silva, Celi Aparecida Cardoso, Neuza Maria Pereira Lima e Alex Salles Sena.

Feito em seguida o ato de encerramento e nada mais declarado foi decretado o fim da conferência.

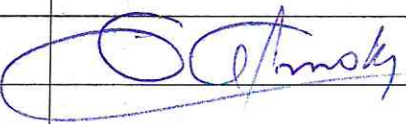


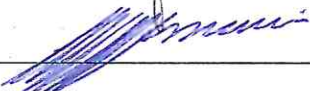
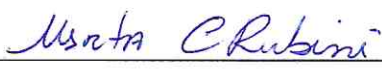


Luan Assis de Gouveia
Conselheiro e Secretário da Igualdade Racial de Araras

Hernandete Batista da Silva Fontana

Coordenadoria da Igualdade Racial de Araras- CIRA

Lista de presença da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Araras, 23 de janeiro de 2022.

Angélica Martins Ferreira	
Aparecido Fábio dos Santos	
Djair A Santos	
Elvio Aparecido Motta	
Franceline Pimenta Alves da Silva	
Haroldo Cattai de Milhã	
Jeniffer Pereira Arantes	
Kleber Martins Brione	
Luan Assis de Gouveia	
Luiz Carlos Mariano	
Márcia Maria de Souza	
Marta Cristina Rubini	
Naiara Rodrigues da Silva	
Neuza Maria Pereira Lima	
Nicolas Vinicius dos Santos Rodrigues	
Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano	
Plederson Itabajara Antonio Silva	
Rosa Maria Virgulino	
Roselaine Michelin Ferreira	
Valdinei Silva	

COMPIR V- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM ARARAS-SP

Iniciamos o processo da V CONAPIR através da realização da COMPIR- V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM ARARAS-SP, através da qual estaremos acompanhando as Conferências Regional, Estadual e Nacional. Fazemos parte de alguns municípios que assim procederam por responsabilidade nas causas sociais. Temos consciência que assim como em outros municípios o diálogo com o Poder Público só avança a medida que nos fazemos ouvir como “Movimento Negro”.

Como consequência da mobilização da Sociedade Civil Organizada no interior do CMPDCN – Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – concluímos a realização do processo municipal dessa V Conferência, objetivando pautar o poder público local do quão urgente é o estabelecimento de ferramentas de gestão que dialoguem com a pauta racial e, concomitantemente, aproximar os diferentes setores de representação numa pauta comum.

Propostas :

Eixo 1 enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural;

- Criação de fóruns que possam dar suporte a discussão e união das varias religiões;
- Criar uma comissão no conselho para levantamento de dados para estatísticas no município;
- Reuniões para acompanhar o cumprimento de cotas na Educação e no Emprego;
- A busca pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
- Garantir o Cumprimento da lei 10639/03 no âmbito Municipal;

Eixo 2 enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios:

- ações e políticas públicas para informar, conscientizar e prevenir sobre os crimes de racismo, injúria e discriminação étnico-racial e étnico-cultural;
- acesso à justiça, às denúncias, à instrução de inquéritos e às punições relacionadas aos crimes de ódio em razão da raça, religião e etnia; e

- impacto do racismo e da discriminação étnico-racial, étnico-cultural e religiosa na vida do cidadão e a importância de políticas afirmativas no seu combate.

Eixo 3: enfrentamento à intolerância religiosa:

- relação do racismo e da discriminação étnico-racial e étnico-cultural;
- acesso à justiça, às denúncias, à instrução de inquéritos e às punições relacionadas aos crimes de intolerância religiosa e invasões de territórios;
- liberdade e o respeito às manifestações religiosas em uma sociedade democrática e livre; e
- acompanhamento dos casos de violação de domicílio e invasão de território que estejam diretamente ligados aos Povos e Comunidades Tradicionais.
- Eixo 4: desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da igualdade de oportunidades:
- avaliação e proposição de políticas públicas transversais como instrumento de promoção da igualdade de oportunidades;
- avaliação das políticas afirmativas vigentes, como as políticas de cotas - Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 12.990/2014;
- avaliação do impacto das pandemias sobre a população negra/ povos e comunidades tradicionais, e avaliação das estratégias adotadas pela gestão pública para o seu enfrentamento;
- avaliação sobre a implementação e recomendações para o aprimoramento do Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, incluindo o desenvolvimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial;
- avaliação e recomendações sobre a implementação da Agenda Social Quilombola - Decreto nº 6261/2007;

- avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos Ciganos; e
- avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos de Terreiro.

Foram indicados para a Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial a ser realizada na cidade de Piracicaba nos dias 19 e 20 de Fevereiro os seguintes delegados:

Representantes do Poder Público

Luan Assis de Gouveia

Celi Aparecida Cardoso

Valdinei Silva

Hernandete Batista da Silva Fontana

Representantes da Sociedade Civil

Neuza Maria Pereira Lima

Elvio Aparecido Mota

Luiz Carlos Mariano

Alex Salles Sena

Assim sendo, cumprimos juntos, executivo, comunidade e população o dever de fazer valer nossos direitos.

Araras, 23 de Janeiro de 2022.



Luan Assis de Gouveia

Secretário do CMPDCN